



*Município de Vagos*  
CÂMARA MUNICIPAL  
3840-420 VAGOS

*Original*

## **ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2014**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS**

# **Edital**

**LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

\_\_\_\_\_ **Dr. SILVÉRIO RODRIGUES REGALADO**, Presidente da Câmara Municipal de **Vagos**, torna público que, nos termos do artº 7º da Lei nº 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Freguesia de Calvão – Largo da Igreja de Calvão

União das Freguesias de Fonte de Angeão e Covão do Lobo – Largo Igreja de Fonte de Angeão e Largo do Edifício Sede (da Junta de Freguesia Covão do Lobo)

Freguesia de Gafanha da Boa-Hora – Largo da Igreja da Gafanha da Boa-Hora

Freguesia de Ouca – Largo da Igreja de Ouca

União das Freguesias de Ponte de Vagos e Santa Catarina – Largo da Igreja de Ponte de Vagos e Largo da Igreja de Santa Catarina


Freguesia de Santo André de Vagos – Largo da Igreja de Santo André

Freguesia de Soza – Largo da Igreja de Soza

União das Freguesias de Vagos e Santo António – Largo do Município e no Largo da Igreja de Santo António

Vagos, 10 de Abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)